

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA DO TRIBUNAL

PORTARIA Nº 53, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL com base no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria TSE nº 318, de 25 de maio de 2020, e considerando o contido no Procedimento Administrativo SEI nº 2022.00.000000095-2, resolve:

Declarar vago, a partir de 25 de janeiro de 2022, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 11.202, de 29 de novembro de 2005, ocupado por Andreia Nogueira Alves, em decorrência de posse em outro cargo público, inacumulável.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 56, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 318, de 25 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Fica designado José Miranda Moreira, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Engenharia, para exercer a função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Secretaria de Administração, da Secretaria do Tribunal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 57, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 318, de 25 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Fica designada Angela Figueiredo de Freitas, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, para exercer a função comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Secretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria do Tribunal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 58, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 318, de 25 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Fica dispensada Camila Fonseca Brandão Cavalcanti Lopes da Silva, Analista Judiciária, Área Administrativa, Pedagogia, da função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, da Escola Judiciária Eleitoral, do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º Fica designada Julianna Moreira Reis Garcia Guedes, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, da Escola Judiciária Eleitoral, do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 59, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 318, de 25 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Fica dispensada Bárbara Beatriz de Santana Gomes, Analista Judiciária, Área Administrativa, Pedagogia, da função comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Secretaria de Administração, da Secretaria do Tribunal;

Art. 2º Fica designada Doracy Costa Vianna Edington, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Secretaria de Administração, da Secretaria do Tribunal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 31, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o disposto no art. 33, VIII, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Processo STJ n. 039699/2021, resolve:

Art. 1º Declarar vago, com efeitos a contar de 23 de dezembro de 2021, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal ocupado pelo servidor LUCAS EDUARDO COUTINHO NOGUEIRA, em decorrência de sua posse em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS

PORTARIA STJ/GP Nº 27, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, inciso XXV, do Regimento Interno e considerando o que consta do Processo STJ n. 000997/2022, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor Luiz de Souza, matrícula S020294, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, do quadro de pessoal do Tribunal, nos termos do art. 20 da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, e do art 18, § 3º, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, incluído pela Lei n. 12.774, de 28 de dezembro de 2012, c/c o art. 193 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Ministro HUMBERTO MARTINS

PORTARIA Nº 30, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o disposto no art. 33, VIII, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Processo STJ n. 039166/2021, resolve:

Art. 1º Declarar vago, com efeitos a contar de 20 de dezembro de 2021, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal ocupado pelo servidor MARCUS VINÍCIUS ALVES DOS ANJOS, em decorrência de sua posse em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS

PORTARIA STJ/GP Nº 28, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, inciso XXVI, do Regimento Interno e considerando o que consta do Processo STJ n. 001158/2022, resolve:

Conceder, com efeitos a partir de 9 de janeiro de 2022, pensão por morte a Ana Maria Moreira de Sousa, cônjuge do ex-servidor José Ribamar Mousinho de Sousa, matrícula S001958, nos termos do art. 40, §§ 7º e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, e dos arts. 23, § 4º, e 24, § 1º, inciso II, e § 2º, da referida emenda, c/c os arts. 16, inciso I, e 74, inciso I, da Lei n. 8.213, de 24 de julho de 1991, esta última c/c o art. 1º, inciso VI, da Portaria ME n. 424, 29 de dezembro de 2020.

Ministro HUMBERTO MARTINS

SECRETARIA

PORTARIA Nº 54, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Anexo da Instrução Normativa STJ/GP n. 13 de 14 de junho de 2021 e no disposto no art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar IDYA MENDONÇA TUPINAMBA, matrícula S073266, da função de confiança de Assistente II, código FC-2, do Gabinete do Ministro Raul Araújo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO CAVALCANTE

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 28, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear o servidor THIAGO ALEXANDRE DOS SANTOS, Analista Judiciário, requisitado do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região-PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Ex.^{ma} Sr.^a Ministra Morgana de Almeida Richa, nível CJ-3.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

ATO Nº 22, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1 - Exonerar o servidor RICARDO HENRIQUE SUÑER CADDAS JÚNIOR, código 45737, Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de Assessor da Ex.^{ma} Sr.^a Ministra Morgana de Almeida Richa, nível CJ-3.

2 - Exonerar a servidora ANA RAQUEL COSTA SILVA, código 44121, Analista Judiciária, Área Judiciária, do cargo em comissão de Assistente Judiciária, Nível CJ-1, do Gabinete da Ex.^{ma} Sr.^a Ministra Morgana de Almeida Richa.

3 - Nomear CEZAR RODRIGO FEITOSA PICCOLO para exercer o cargo em comissão de Assistente Judiciário, Nível CJ-1, do Gabinete da Ex.^{ma} Sr.^a Ministra Morgana de Almeida Richa.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

ATO Nº 26, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 6003234/2021-00, resolve:

Conceder pensão vitalícia à Sra. MARIA MIRTES PEREIRA QUEIROZ ROCHA, viúva do ex-servidor aposentado deste Tribunal TADEU PAULO DA ROCHA, código 9697, aposentado no cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Administrativa, com efeitos a contar de 11/12/2021, data do óbito, com fundamento nos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019; nos arts. 16, inciso I, 74, inciso I, e 77, § 2º, inciso I, e § 2º-B, da Lei nº 8.213/1991; e no art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424, de 29/12/2020, publicada no DOU de 30/12/2020, cabendo à beneficiária 60% do valor dos proventos do ex-servidor, observado o disposto no § 2º do art. 24 da citada EC nº 103/2019 e o art. 15 da Lei nº 10.887/2004, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

ATO Nº 24, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 6000112/2022-00, resolve:

Conceder pensão vitalícia à Sra. MARIA SUELY BARBOSA, viúva do ex-servidor aposentado deste Tribunal FRANCISCO ELESBÃO DA SILVA JÚNIOR, código 2542, aposentado no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, com efeitos a contar de 14/12/2021, data do óbito, com fundamento nos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019; nos arts. 16, inciso I, 74, inciso I, e 77, § 2º, inciso I, e § 2º-B, da Lei nº 8.213/1991; e no art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424, de 29/12/2020, publicada no DOU de 30/12/2020, cabendo à beneficiária 60% do valor dos proventos do ex-servidor, observado o disposto no § 2º do art. 24 da citada EC nº 103/2019 e o art. 15 da Lei nº 10.887/2004, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

ATO Nº 25, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 6002292/2021-00, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor ANTONIO JOSÉ LOPES MORAES, código 34027, no cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

SECRETARIA

ATO Nº 18, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do Ofício nº 4, de 31/1/2022, do Gabinete da Ex.^{ma} Sr.^a Ministra Morgana de Almeida Richa; considerando o constante do memorando nº 3, de 31/1/2022, do Gabinete da Ex.^{ma} Sr.^a Ministra Morgana de Almeida Richa; considerando o constante do memorando nº 2, de 31/1/2022, do Gabinete do Ex.^{mo} Sr. Ministro Mauricio José Godinho Delgado, resolve:

1 - Designar a servidora MARIA JOANA DA SILVA ROSA, código 14801, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, privativa de bacharel em Direito, da Secretaria da 3ª Turma, ficando dispensada da

